

PORTARIA CREF12/PE-AL Nº 102/13, DE 25 DE ABRIL DE 2013.

**NOMEAR CHEFE DO SETOR DE
COBRANÇA DA SEDE DA
REGIONAL DO CONSELHO
REGIONAL DE EDUCAÇÃO
FÍSICA DA 12ª REGIÃO -
PERNAMBUCO E ALAGOAS.**

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 12ª REGIÃO/PERNAMBUCO e ALAGOAS – CREF12/PE-AL, no uso de suas atribuições que são conferidas pela Lei 9.696, de 1º de setembro de 1998 e pelo seu Estatuto,

CONSIDERANDO a Portaria CREF12/PE-AL Nº 100/2013 de 25 de abril de 2013, a qual cria o Setor de Cobrança da sede da Regional do Conselho Regional de Educação Física – CREF12/PE-AL.

CONSIDERANDO o artigo 33, parágrafo único, do Estatuto do Conselho Regional de Educação Física da 12ª Região.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Chefe do Setor de Cobrança da Sede da Regional do Conselho Regional de Educação Física da 12ª Região/Pernambuco e Alagoas, **Cristiane Yuka Matsumoto**, portadora do RG nº 5.429.808 SSP/PE e inscrita no CPF sob o nº 025.386.394-50, com gratificação mensal de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

Art. 2º - Compete ao Setor de Cobrança exercer as atividades previstas no art. 2º da Portaria nº 100/2013 do CREF12/PE-AL, de 25 de abril de 2013.

Art.3º - Esta Portaria tem seus efeitos a partir de 01 de março de 2013.

Art.4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência
Cumpra-se

Nadja Regueira Harrop
Presidente
CREF 000288-G/PE